MOÇÃO

Requeremos, nos termos regimentais, que seja concedida uma moção de aplausos à ao prefeito Lélio Alves Brito Júnior, do município de Presidente Jânio Quadros, pelo sucesso do programa Comida na Mesa. A iniciativa tem garantido segurança alimentar para famílias em situação de vulnerabilidade social, demonstrando o compromisso da gestão municipal com o bem-estar da população.

JUSTIFICAÇÃO

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Aplausos ao prefeito Lélio Júnior, do município de Presidente Jânio Quadros, pelo sucesso do programa Comida na Mesa. O programa é exemplo de política pública eficaz, sensível às necessidades do povo e alinhada aos princípios de justiça social. Ao reconhecer o mérito dessa ação, reafirmo meu apoio às boas práticas de gestão pública que colocam as pessoas em primeiro lugar.

O programa de assistência social "Comida na Mesa", beneficia às famílias em vulnerabilidade social, com auxílio financeiro para aquisição de alimentos. O projeto foi lançado no dia 25 de abril de 2025, com a presença do governador Jerônimo Rodrigues.

Aprovado através da Lei Municipal n° 314/2022, o programa que contempla famílias em extrema pobreza e situação de pobreza, de acordo com os dados constantes do Cadastro Único do Governo Federal, garante um auxílio de R$ 150,00 por família. Nessa primeira etapa, estão sendo atendidas aproximadamente 250 famílias.

A política pública de garantia da segurança alimentar sintoniza com o programa do Governo do Estado da Bahia "Bahia sem Fome", suprindo um direito humano básico a uma alimentação adequada, tanto do ponto de vista de quantidade como de qualidade, garantindo a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e o direito à vida, entendido aqui como o acesso à riqueza material, cultural, científica e espiritual produzida pela espécie humana.

Além de garantir a segurança alimentar dos beneficiários, o "Comida na Mesa" fomenta a economia local, já que o detentor do cartão só pode efetuar suas compras no comércio local, beneficiando os pequenos e médios comerciantes do município.

Parabenizo ao prefeito Lélio Júnior que tem se destacado em sua gestão pela sensibilidade social e pela implementação de políticas públicas que priorizam quem mais precisa, o mesmo tem demonstrado responsabilidade em suas ações, garantindo dignidade e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.

Autenticar documento em https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade
com o identificador 350033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Por fim, solicito que seja dada ciência desta moção ao prefeito Lélio Júnior, bem como toda à comunidade do município de Presidente Jânio Quadros.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2025.

FABRÍCIO FALCÃO

Deputado Estadual do PCdoB

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 50, centro

Presidente Jânio Quadros/BA

(77) 99199-2525

Brasileiro, casado, 45 anos

E-mail: LELIOJR_25@yahoo.com.br

Autenticar documento em https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade
com o identificador 350033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.